



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5563 - Terça-feira, 8 de agosto de 2017  
**Divulgação:** Terça-feira, 8 de agosto de 2017    **Publicação:** Quarta-feira, 9 de agosto de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, considerando as recomendações do Relatório de Inspeção Especial realizada no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, matrícula 7168.0, engenheiro, para a função de ordenador de despesas, bem como coordenador, para praticar os atos de gestão e representação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, a contar de 07 de agosto de 2017. Através da Portaria 300, de 07/08/2017 (processo 17.17.000002502-0).

**EXONERA**, a pedido, ADENIR MATOS DOS SANTOS, matrícula 1384511, do cargo de Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 07 de agosto de 2017, cessando todas as atribuições. Através da Portaria 299, de 07/08/2017 (processo 17.0.000047570-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALEXANDRE BRUNO ARRAIS DURANS, 1390058/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (03004004), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 25/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2143195, de 31/07/2017 (processo 17.0.000055225-9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 04/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2904 de 07/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO, 317436/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2905 de 07/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2906 de 07/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** EDUARDO HAHN, 148298/2, Diretor de Centro, 11250008, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2828 de 27/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLO FAE DE SOUZA, 825387/3, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/06/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2880 de 03/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GEISA FINGER, 1376993/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2895 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELENARA KNOB DE FREITAS, 1152351/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2896 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES PIZZATO, 569577/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2899 de 04/08/2017 (Processo

001.003315.15.0).

**CONVOCA** NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2901 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EDSON RIBEIRO DA SILVA, 1040375/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2902 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 83530/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2903 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLEVI ELENA LAGNI, 117472/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2900 de 04/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE BRUNO ARRAIS DURANS, 1390058/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2851 de 31/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2854 de 01/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602031, vaga 1001564, a contar de 24/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2897 de 04/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Intermediação e Mão-De-Obra e Habilitação Ao Seguro-Desemprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego/Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, 29624001, vaga 1002437, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2890 de 04/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 119, de 01/08/2017, que delimita temporariamente LETICIA FLECK WIRTH, em relação à matrícula que passa a ser 55414.8 e não como constou, médica especialista, ESM101, da Secretaria Municipal de Saúde, restringindo atividades de atendimento para o máximo de 1 (um) paciente/hora e excluindo atendimento de urgência/emergência, pelo período de 17/07/2017 a 31/07/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 123 de 07/08/2017 (processo 17.0.000018203-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 1164024, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre para participar das atividades do evento 'IV MDS Encontro Nacional dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável', em Brasília/DF entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 20/07/2017 (Processo 17.0.000024613-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** redução de carga horária para o 2º semestre de 2017, requerido pela servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 04/08/2017 (Processo 16.0.000058140-6).

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920, do cargo efetivo de Operador de Subestação, OB20404, a contar de 01/08/2017, cessando todas suas vantagens, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1184 de 04/08/2017 (processo 17.10.000004043-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA BARRETO, 740990/4, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 26/04/2014, através da Portaria 1171 de 31/07/2017 (Processo 009.002752.16.6).

**CONCEDE**, a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/01, Guarda Municipal, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15%, a contar de 05/05/2017, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1195 de 07/08/2017 (processo 17.10.000004229-2).

**DESIGNA** MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, da Gerência de Gestão de Pessoas, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 16.10.000000483-2 e, como secretário, TELMO FERNANDO GONDRAN, 65794.6, a contar de 14/08/2017, com base nos artigos 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1199 de 07/08/2017 (processo 16.10.000000483-2).

**DESIGNA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, da Coordenação de Obras, como Presidente, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, da Gerência de Distribuição e Coleta, e TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, da Coordenação de Manutenção de Aduoras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Reforma da C-Aduoras/GDCO nos Blocos 2 e 3 - UOD Leste", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data desta portaria, através da Portaria 1183 de 04/08/2017 (processo 003.080432.15.8).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, SANDRA DARUI, 66458.6, da Gerência Distrital Nordeste, e ROMUALDO DE MATOS GOMES, 71805.4, da Coordenação de Água Norte, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Substituição de Redes de Água em PEAD – Av. Assis Brasil – Áreas 09 e 13", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data desta portaria, através da Portaria 1185 de 04/08/2017 (processo 003.080340.14.8).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, da Coordenação de Água Centro e CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, da Gerência de Distribuição e Coleta, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, "Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 3ª etapa", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data desta portaria, através da Portaria 1194 de 04/08/2017 (processo 003.080526.08.0).

**REGULARIZA**, em 07/07/2017, em relação ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/01, Guarda Municipal, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 1196 de 07/08/2017 (Processo 17.10.000004229-2).

TIPO	AVANÇO	DE (a	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
------	--------	-------	------	--------	---------------------

		contar)			
Modifica	01	27/01/2006	09/05/2005	Averbação	XXXXXX
Modifica	02	08/05/2008	09/05/2008	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	08/05/2011	09/05/2011	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	27/01/2015	09/05/2014	Averbação	09/05/2014
Concede	05	-	09/05/2017	Averbação	09/05/2017

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1879 de 19/12/2012 que designou JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, da Coordenação de Água Centro e ANA LUCIA JAQUES DE SOUZA PINTO, 117514 da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, "Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 3ª etapa", para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1193 de 04/08/2017 (processo 003.080526.08.0).

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/06/2017 a 17/08/2017, ao servidor VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 107983/05, chefe de equipe, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, por fiscalizar o Contrato 16/2015-Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda-EPP, para leitura e envio de notas de expediente através da Portaria 319, de 13/07/2017 (processo 04.002514.15.0).

**RETIFICA** a Portaria 241, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial do dia 09/06/2017, quanto ao nome do servidor que passa a ser VALTAIR JOSÉ VIEIRA, e não como constou, através da Portaria 320 de 13/07/2017 (processo 04.002514.15.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2017, a BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1129236, Administrador deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 446 de 01/08/2017 (processo 16.17.000003057-5).

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2017, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1129236, Administrador deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 01/08/2017 (processo 16.17.000003057-5).

**EXONERA**, a contar de 01/08/2017, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1129236, do cargo de Diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 445 de 01/08/2017 (Processo 16.17.000003057-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/07/2017, os efeitos da Portaria 151 de 07/03/2017, que designou servidores para serem Fiscais do Contrato 14/2016, através da Portaria 471 de 02/08/2017 (Processo 17.16.000000393-4).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638150, Gari deste Departamento, a Portaria 453 de 09/09/2013 que concedeu vantagens de final de carreira, sendo assegurada a referência "E", e não como constou, através da Portaria 473 de 03/08/2017 (processo 005.002384.13.2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2017, verba de representação a ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES, 1391097/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 397, de 04/08/2017 (Processo 17.15.000003547-0).

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2017, ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES, 1391097/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 397, de 04/08/2017 (Processo 17.15.000003547-0).

**NOMEIA** ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES, 1391097/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 01/08/2017, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 397, de 04/08/2017 (Processo 17.15.000003547-0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, o servidor CARLOS NERI BOGO, CPF 282.580.020-15, matrícula 715739, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,27%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1137 de 04/08/2017 (processo 16.13.000004054-7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 07/08/2017, a servidora MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, CPF 315.837.330-00, matrícula 703178, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,29%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1131 de 02/08/2017 (processo 16.13.000004151-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 07/08/2017, o servidor CICERO GUIMARÃES JARDIM, CPF 255.825.930-04, matrícula 705400, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio



(20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: ( 118h36min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1133 de 03/08/2017 (processo 17.13.000001064-3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI, 2901480, Diretor Técnico, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul - COSEMS - Qualidade de Governança do SUS: autonomia local, Pactuação Regional e as Relações Institucionais, dias 08, 09 e 10 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o instituto, exceto vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 160, de 08/08/2017.

**AUTORIZA** LIVIA DE ALMEIDA FALLER, 2903139, Vice-Presidente, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul - COSEMS - Qualidade de Governança do SUS: autonomia local, Pactuação Regional e as Relações Institucionais, dias 08, 09 e 10 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o instituto, exceto vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 161, de 08/08/2017.

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000057113-0** - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

281302/1 – ARIADENE MILANI

- 45 dias = 90 dias referente ao quinquênio de 12/03/1992 a 11/03/1997

**Processo 16.13.000004026-1** – DEFERE, em relação a ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 337 dias (= 00 anos 11 meses 07 dias).

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 02/05/1989 a 03/04/1990.

**Processo 17.0.000058495-9** – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Urbanismo

171200/2 – ANTONIO CARLOS SELMO

- 15 dias = 30 dias referentes ao quinquênio de 06/01/1991 a 05/01/1996

**Processo 17.13.000002389-3** – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município de CRISTINA GIBROWSKI, 420661/1, assistente administrativo, AA10406, ex-servidor, efetuada através do processo 001.028590.00.7, publicado em 13/07/2000, referente à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, face exoneração.

**Processo 17.13.000003151-9** - DEFERE, em relação a LEANDRO FONSECA, 1332341/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1281 dias = 03 anos, 06 meses, 06 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/11/2012 a 29/05/2016

**Processo 17.13.000003124-1** – DEFERE, em relação a INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, 1261207/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1085 dias (= 02 anos 11 meses 25 dias).

- Município de Esteio: de 01/03/2012 a 18/02/2015.

**Processo 17.13.000003113-6** - DEFERE, em relação a LAURA MALLMANN, 1343750/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 868 dias = 02 anos, 04 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/05/2014 a 15/09/2016

**Processo 17.13.000003092-0** – DEFERE, em relação a ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 388 dias (= 01 ano 00 meses 23 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/2014 a 02/08/2015.

**Processo 17.13.000003080-6** - DEFERE, em relação a SHIRLEY CRISTINA DE MENDONCA ROCHA, 1286846/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de

averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2691 dias = 07 anos, 04 meses, 16 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 17/03/2008 a 29/07/2015

**Processo 17.13.000002993-0** - DEFERE, em relação a LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, auditor-fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3915 dias = 10 anos, 08 meses, 25 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/07/2005 a 31/03/2016

**Processo 17.13.000002933-6** – DEFERE, em relação a DENISE NOLIBOS ALMEIDA, 305343/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 303 dias (= 00 anos 10 meses 03 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 02/06/1992 a 31/03/1993.

**Processo 17.13.000002900-0** – DEFERE, em relação a LIANA KUPAS FALCAO, 475820/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3759 dias (= 10 anos 03 meses 19 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/05/2003 a 11/04/2012, 31/01/2014 a 19/07/2015.

**Processo 17.13.000002820-8** – DEFERE, em relação a VIVIANE DE SOUZA DANOSKI, 531197/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 618 dias (= 01 ano 08 meses 13 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18/09/2000 a 28/05/2002.

**Processo 17.13.000002774-0** – DEFERE, em relação a CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 503190/2, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 218 dias (= 00 anos 07 meses 08 dias).

- Município de Esteio: de 01/08/2000 a 06/03/2001.

**Processo 009.001212.17.6** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO, 61351/2, contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.009751.90.4, quanto à base legal do período prestado à Base Aérea de Canoas, de 01/02/1965 a 31/12/1965, que passa a ser “para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985”, e quanto ao período prestado à Brigada Militar/RS, que passa a ser de 12/02/1968 a 23/05/1969, total de 466 dias (= 01 ano 03 meses 11 dias), face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000004850-0** – DEFERE, em 07/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2017, efetuado por ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000039269-7** – DEFERE, em 02/08/2017, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2017, apresentada por VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 11537730/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017**

Revoga o art. 43 da Instrução Normativa nº 02/2016, de 05 de setembro de 2016, que estabelece os critérios para concessão de Aluguel Social, da instrução dos processos administrativos, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de

suas atribuições legais:

**RESOLVE :**

I – Revogar o art. 43 da Instrução Normativa nº 02/2016, de 5 de setembro de 2016.

II – Os demais artigos da Instrução Normativa nº 02/2016 permanecem inalterados.

III - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Diretor-Geral.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 01/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, conforme estipulado no subitem 11.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, para entrega da documentação estipulada no item 11.4 do Edital; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**DIA 09/08/2017 – às 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
9º – NICOLE SCHNEIDER

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 414/2016 - PROCESSO 001.008743.16.9**, no que se refere à PLANILHA DE CUSTOS do ANEXO I dos postos A, A1, B1, BN1, C, C1, D, D1, DN, DN1, E1, EN1, G, GN, AD, AD1, BD1, CD, CD1, DD, DD1, GD, GDN, onde lê-se: "TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – 7,07%", leia-se: "TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – 15,40%"; onde lê-se: "4.2. 13º Salário e Adicional de férias – 7,07%", leia-se: "4.2. 13º Salário e Adicional de férias – 15,40%"; e onde lê-se: "TOTAL DO MÓDULO 4 – 78,45%", leia-se: "TOTAL DO MÓDULO 4 – 86,78%".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 82/2017 PROCESSO 001.000203.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para manutenção em bombas hidráulicas e motores elétricos instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR – EIRELI ME.

**ENDEREÇO:** Rua Dez de Novembro, nº 700, Bairro Rosenthal, Santo Ângelo/RS.

**CNPJ:** 16.491.457/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.549.776,44.

**VIGÊNCIA:** 28 de julho de 2017 até 27 de julho de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 53/2016 PROCESSO 001.003114.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para execução de cercamento de áreas pertencentes ao Município de Porto Alegre, por meio de empresa de engenharia ou arquitetura, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** RETROPLAN – TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Caridade, nº 209, bairro Cavallhada, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 09.221.768/0001-60.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.000.000,00.

**VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2017 até 09 de janeiro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 402/2016 - PROCESSO 001.008669.16.3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 274.485,00.

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2017**

### **PROCESSO 001.000257.17.6**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da CENTRAL DE Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA. – LOTE 1.**

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto,CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2017 – PROCESSO 001.000230.17.0** - REGISTRO DE PREÇO para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 22 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/17 – PROCESSO 001.000231.17.7** - REGISTRO DE PREÇO para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 23 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/17 – PROCESSO 001.000246.17.4** - REGISTRO DE PREÇO para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 24 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 159/2017**

### **PROCESSO 001.000300.17.9**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CASA DO MECÂNICO – ITENS:** 12, 16, 26, 27 e 28.

**CCK COMERCIAL – ITENS:** 7 e 20.

**GUSTAVO ZORTEA – ITENS:** 3, 4, 6 e 18.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA – ITENS:** 14, 29 e 30.

**DESERTO – ITEM:** 37.

**FRACASSADO – ITENS:** 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36

e 38.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2017.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto, CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2017**  
**PROCESSO 001.000279.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA – EIRELI – LOTES - 1, 2, 4, 5, 6, 8.**  
**MEDTOOLS IMP. DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA – LOTES – 13, 14.**

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto, CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2017**  
**PROCESSO 001.000219.17.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da CENTRAL DE Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIBON LTDA. – ITEM: 69.**

**DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. – ITEM: 126.**

**ENTERSOLUÇÕES COMÉRCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 152.**

**JAIRO MALLMANN CONSULTORIA. – ITEM: 151.**

**J. P. CAVEDON SOARES. – ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 26, 29, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 68, 74, 86, 88, 105, 109, 110, 119, 120, 121, 124, 139.**

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. – ITENS: 8, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 58, 59, 62, 65, 66, 76, 82, 83, 84, 87, 90, 96, 106, 123, 127, 128, 129, 138, 153.**

**N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA. – ITENS: 14, 23, 24, 33, 60, 70, 71, 72, 77, 78, 81, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 125, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140.**

**N. T. LUIZE. – ITENS: 1, 2, 13, 19, 20, 50, 55, 57, 61, 67, 73, 80, 99, 107, 108, 111, 130, 131.**

**OPUS PAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – ITENS: 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150.**

**DESERTO: 79.**

**FRACASSADOS: 63, 64, 75, 122.**

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto, CELIC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE abaixo:

**DISPENSA Nº 128/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 17.0.000058633-1**, tendo como objeto



a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 10 de agosto de 2017, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.050731.13.0, mantém o Auto de Infração 118696 e aplica à Alessandro da Rosa Correa, CPF 567.979.700-53, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 187/2017-Comissão Judicante/SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.033221.13.8, mantém o Auto de Infração 152552 e aplica à Valmir Motola Batista, CPF 089.599.510-72, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela infração ao art. 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 188/2017-Comissão Judicante/SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 2419**

**PROCESSO 17.0.000003920-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Transportes Irmão Feijó - LTDA ME.

**OBJETO:** Rescisão Contratual do contrato 2419 a contar de 31 de maio de 2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE OFICINAS PARA A  
COORDENAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2017****CONCURSO 007/2017  
PROCESSO 17.0.000040907-3  
PROJETOS SELECIONADOS**

A Secretaria Municipal da Cultura - PMPA torna público e comunica aos interessados a lista dos projetos selecionados do Processo Seletivo de Projetos de Oficinas para a Coordenação de Descentralização da Cultura, nos termos do presente Edital.

A Coordenação informa ainda que, os inscritos que constam na lista de selecionados receberão, através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição confirmação de data e horário de reunião com a coordenação. Quaisquer outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8118, ou pelo e-mail: [descentralizacao@smc.prefpoa.com.br](mailto:descentralizacao@smc.prefpoa.com.br).

<b>PROJETOS SELECIONADOS</b>	
<b>Posição classificatória</b>	<b>Nome do proponente</b>
01	Associação Cultural Povo da Rua
02	Emmanuel Idowu Akinruli ME
03	AAAPIP Assoc. Amigos e Pescadores da Ilha da Pintada
04	SUVE
05	Denisson Beretta Gargione ME
06	Girassol Produções Artísticas e Culturais LTDA
07	Paula Nunes Lages
08	Instituto de Integração Social
09	Leandro Silva Teatro de Bonecos e Projetos Culturais MEI
10	Creche Comunitária Sonho Meu
11	Ricardo Dias Moreira
12	Elizabeth Cristina Fernandes ME
13	Kleber Garcia Dorneles
14	Rayssa Fontoura dos Santos
15	EMSPBPERS Paredê do Samba
16	CCD - Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda e Assunção
17	Jackson Jones Fonseca da Conceição
18	Eduardo Rafael Santos dos Santos

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal de Cultura.

**CONCURSO 11/2017  
PROCESSO 17.0.000033657-2  
25º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA  
EDIÇÃO 2017  
REGULAMENTO**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que estará recebendo, através do link <https://goo.gl/yA5UqX>, de 11 de agosto a 11 de outubro de 2017, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a documentação para fins de participação no Concurso 11/2017, 25º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA

IMPrensa.

O Regulamento poderá ser obtido a partir de 09 de agosto de 2017 no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

#### **CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** 11 de agosto a 11 de outubro de 2017

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HABILITADAS:** 16 de outubro de 2017, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO PARA RECURSO:** 16 a 19 de outubro de 2017.

**JÚRI DE SELEÇÃO:** 30 de outubro de 2017.

**JÚRI DE PREMIAÇÃO:** 31 de outubro de 2017.

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:** 01 de novembro de 2017.

**PRAZO PARA RECURSO:** 01 a 08 de novembro de 2017.

**ABERTURA DO SALÃO E DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS:** 25 de novembro de 2017.

**VISITAÇÃO:** 26 de novembro a 09 de março de 2017.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LABOR Serviços de Asseio e Conservação Ltda.

**MOTIVO:** Aplicação da sanção de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal contratado, devido ao descumprimento de obrigações contratuais

**PROCESSOS 001.006049.16.8 e 17.0.000009064-6.**

**REGISTRO D CONTRATO NA PGM:** nº 62736, livro nº 986-D, folha 109.

**BASE LEGAL:** Cláusula Sexta do Contrato e Artigo 87 da Lei nº.8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO 17.0.000020492-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, a Associação Hospitalar Moinhos de Vento e o Núcleo de Telessaúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Projeto de pesquisa "TELEOFTALMOLOGIA COMO ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE OCULAR" (Teleoftalmo - "Olhar Gaúcho), que consistirá na implantação de central de comando que, com o uso de recursos da Telemedicina, formará rede de atenção especializada oftalmológica no interior do estado Rio Grande do Sul, com regulação clínica e ampliação de acesso no cuidado de doenças prevalentes e de grande morbidade e oneração para o sistema como Catarata, Glaucoma e Retinopatia Diabética.

**FUNDAMENTO LEGAL:** 116, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 16.0.000034814-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES LACOMBE LTDA. ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 25/09/2017 a 24/09/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 17.10.000001360-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Fluid Systems Assessoria em vendas Sociedade Ltda - EPP - CNPJ 91.517.573/0001-42.

**OBJETO:** Serviço de Conserto em 2 grupos motor bomba da marca Grundfos.

**VALOR:** R\$ 12.344,40.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.17.04.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretor-Geral

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2017 – PROCESSO 17.10.000002235-6** – materiais diversos de escritório e informática, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 22 de agosto de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO FÍSICO 03/2017

**PROCESSO 17.10.000003529-6**

**OBJETO:** Contratação de serviços para manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados em unidades do DMAE.

**DATA:** 23/08/2017, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p\\_secao=237](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=237) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9594/9645.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2017**

**PROCESSO 17.10.000002150-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para serralheria.

**LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.**

**EMPRESA:** ANGELA JACONI - ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 43.222,15.

**LOTE 10**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 714,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 213/2017**

**PROCESSO 17.10.000002796-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina perfuratriz manual mecânica.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 17.10.000002345-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Netzsch do Brasil Indústria e Comercio Ltda. – CNPJ 82.749.987/0001-06.

**OBJETO:** Aquisição de Peças de Reposição para Bomba da Marca Nemo.

**VALOR:** R\$ 45.854,60.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.3390.3025.0400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2017**  
**PROCESSO 17.10.00000943-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Pneus e acessórios para veículos.

**LOTE 01:** FRACASSADO.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 895,00.

**LOTES 03, 04 e 06**

**EMPRESA:** LUDA PNEUS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 35.460,00.

**LOTE 05**

**EMPRESA:** BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.628,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 34/2017**

**PROCESSO 005.000406.14.7**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação nº 14/14, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 90/2014, 102/2014 e 154/2016, e do Termo de Cessão de Uso 06/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 24/04/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.850,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/2017

### PROCESSO 005.000074.14.4

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação nº 10/14, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo 88/2014 e 143/2016, pelo período de 04/04/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.300,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/2017

### PROCESSO 005.000093.14.9

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 07/14, que tem por objeto dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 98/2014 e 147/2016 e do Termo de Cessão de Uso 01/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 18/03/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 4.700,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2017

### PROCESSO 005.000029.14.9

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro -ATUT.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 08/2014, cujo objeto é realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo

148/2016, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 25/03/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.300,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/2017

**PROCESSO 005.000063.14.2**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Centro de Triagem Vila Pinto - CTVP.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação nº 05/14, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 92/2014, 100/2014, 107/2014, 150/2016 e do Termo de Cessão de Uso 03/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 02/04/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.900,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/2017

**PROCESSO 005.000053.16.3**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES NA LUTA – ANITAS.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (anexo).

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação nº 01/2016, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo 168/2016, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 10/05/2017 a 30/09/2017.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**MODALIDADE:** Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 45/2017

### PROCESSO 005.000534.15.3

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa Mãos Unidas Santa Teresinha.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 06 a 35), que integra o Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 01/15, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 158/2015 e 155/2016 e do Termo de Cessão de Uso 03/2015, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 22/04/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 4.100,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49/2017

### PROCESSO 005.001559.15.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate – ACRVC.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2015, firmado em 27/07/2015, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos TERMOS ADITIVOS 173/2015 e 152/2016 e do TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2015, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 27/07/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.850,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 55/2017

### PROCESSO 005.001713.14.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Anjos da Ecologia.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fl. 07 a fl.35), que integra este Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 15/2014, cujo objeto é realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 105/2014, 156/2015 e 142/2016 e do Termo de Cessão de Uso 09/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 6.390,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2017**

**PROCESSO 005.001584.15.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Reciclando pela Vida.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 03/2015, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo 157/2015, 174/2015 e 146/2016, e do Termo de Cessão de uso 04/2015, pelo período de 24/07/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 6.930,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/2017**

**PROCESSO 005.000273.14.7**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação nº 11/14, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 89/2014, 104/2014 e 153/2016, e do Termo de Cessão de Uso 08/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 14/04/2017 a 30/09/2017.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.310,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gás para limpeza de ar condicionado.

A Companhia Carris retifica as datas que constam na publicação do dia 02/08/2017 referente ao certame em epígrafe, como segue:

Onde consta: "Às 14h do dia 15/08/2017".

Leia-se: "Às 14h do dia 23/08/2017".

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 025/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças COFAP.

A Companhia Carris retifica as datas que constam na publicação do dia 02/08/2017 referente ao certame em epígrafe, como segue:

Onde consta: "Às 09h do dia 17/08/2017".

Leia-se: "Às 14h do dia 17/08/2017".

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2014**

**PROCESSO 008.004805.13.5**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre, CNPJ 01.654.604/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 009.002591.16.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Claro S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia Móvel - SMP.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 203/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2017.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-339039580200.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248